

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL

3.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
DE SÃO PAULO

matricula

-84.137-

ficha

-01-

São Paulo, 08 de

agosto

de 19 97

**IMÓVEL:-** O APARTAMENTO SOB Nº 11, do Tipo "I", localizado no 1º andar do "EDIFÍCIO SAINT PAUL", situado à avenida Santa Inês, nº 190, no 8º Subdistrito-Santana, desta Capital, contendo a área útil de 57,220 metros quadrados, área de garagem de 9,900 metros quadrados, área comum de 59,8266 metros quadrados, área total de 126,9466 metros quadrados, correspondendo-lhe a fração ideal de terreno de 0,01868385, cabendo-lhe o direito de utilizar uma vaga individual e indeterminada, sujeita ao uso de manobrista, na garagem localizada no 1º e 2º subsolos do edifício.-

**CONTRIBUINTE MUNICIPAL:-** 070.237.0133-8.-

**PROPRIETÁRIA:-** CONSTRUTORA BRACCO THOMÉ LTDA., com sede nesta Capital, à avenida Professor Ciro de Barros Rezende, nº 287, CGC 43.282.490/0001-79.-

**REGISTRO ANTERIOR:-** R. 06/M- 20.645, matrículas nºs. 72.859 e 76.388, de 28 de dezembro de 1.983, todas deste Registro, \_\_\_\_\_ (Luiz Carlos Pires). O Oficial, \_\_\_\_\_ (José Simão).-

**R.1/84.137:-** São Paulo, 08 de agosto de 1.997.- Por instrumento datado de 19 de junho de 1.997, a proprietária, **transmitiu por venda** feita a: 1º) **JAIME GONÇALVES QUEREMOS JÚNIOR**, solteiro, maior, engenheiro civil, RG 14.047.573-SP, CPF 050.894.728-66; e, 2º) **ROGÉRIA VENÂNCIO**, separada judicialmente, do lar, RG 15.151.509-8-SP, CPF 064.047.978-28, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na avenida Nova Cantareira, nº 1.567, aptº 63, pelo valor de R\$ 88.790,40 (sendo R\$ 10.685,95 referente ao Fundo de Ga-

- continua no verso -

matrícula

-84.137-

ficha

-01-

verso

rantia por Tempo de Serviço), o imóvel desta matrícula.- O  
Escrevente habilitado, Luiz Carlos / (Luiz Carlos /  
Pires). O Oficial, José Simão (José Simão).-

R.2/84.137:- São Paulo, 08 de agosto de 1.997.- Pelo mesmo  
instrumento particular que deu origem ao R. 01, os adqui-  
rentes constantes do mesmo, **DERAM EM HIPOTECA DE 1º GRAU** ao  
**BANCO DO ESTADO DE MINAS GERAIS S/A. BEMGE**, com sede na Ci-  
dade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, à rua Rio  
de Janeiro, nº 471, CGC 17.298.092/0001-30, o imóvel desta  
matrícula, avaliado em R\$ 77.000,00, em garantia da dívida  
de R\$ 46.000,00, pagável pelo Sistema de Amortização Tabela  
Price, por meio de 180 prestações mensais e consecutivas, /  
com prazo máximo para eventuais prorrogações em até 60 me-  
ses, do valor total inicial de R\$ 618,92, vencendo-se a  
primeira em 19 de julho de 1.997, reajustáveis na forma  
constante do título, com juros à taxa nominal de 11,3866%aa.,  
taxa efetiva de 12,0000%aa., multa contratual de 10%. - O  
Escrevente habilitado, Luiz Carlos (Luiz Carlos  
Pires). O Oficial, José Simão (José Simão).-

Av.3:- 22/09/2010 - Prenotação nº 324.397 de 08/09/2010.-

Pelo instrumento particular datado de 13 de agosto de 2.010 e da Ata da Assembléia  
Geral Extraordinária, datada de 28 de setembro de 1.998, registrada sob nº 1686/91,  
em 20 de outubro de 1.998, na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e  
publicada no Diário Oficial de Minas Gerais, em 22 de outubro de 1.998, verifica-se  
que, o BANCO DO ESTADO DE MINAS GERAIS S/A. - BEMGE, alterou sua  
**razão social para BANCO BEMGE S/A.-** (Fernanda Fernandes de Chico, Auxiliar  
de Registro - Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente autorizada).-

Av.4:- 22/09/2010 - Prenotação nº 324.397 de 08/09/2010.-

Continua na ficha 02



84.137

MATRÍCULA

FICHA

84.137

02

**3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
DE SÃO PAULO**

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Pelo mesmo instrumento que deu origem à Av.3 e da Ata da Assembléia Geral Extraordinária, datada de 31 de maio de 2.004, registrada sob nº 162.289/05-4, em 09 de junho de 2.005, na Junta Comercial do Estado de São Paulo, e publicada no Diário Oficial Empresarial de São Paulo, em 16 de junho de 2.005, verifica-se que, BANCO BEMGE S/A., foi incorporado pelo BANCO ITAÚ S/A., CNPJ. 60.701.190/0001-04.- (Fernanda Fernandes de Chico, Auxiliar de Registro - Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente autorizada).-

Av.5:- 22/09/2010 - Prenotação nº 324.397 de 08/09/2010.-

Pelo mesmo instrumento particular que deu origem à Av.3, e da Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 30 de abril de 2009, registrada sob n.º 32451106, em 19 de janeiro de 2010, na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, apresentada por certidão subscrita em 15 de abril de 2010, verifica-se que, o BANCO ITAÚ S/A, alterou sua razão social para ITAÚ UNIBANCO S.A., com sede nesta Capital, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olayo Setúbal, CNPJ/MF nº 60.701.190/0001-04.- (Fernanda Fernandes de Chico, Auxiliar de Registro - Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente autorizada).-

Av.6:- 22/09/2010 - Prenotação nº 324.397 de 08/09/2010.-

Fica cancelada a hipoteca registrada sob nº 2 nesta matrícula, de conformidade com a autorização dada pelo credor, ITAÚ UNIBANCO S/A, nos termos do instrumento particular de quitação datado de 13 de agosto de 2.010. (Fernanda Fernandes de Chico, Auxiliar de Registro - Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente autorizada).-

R.7:- 29/08/2012 - Prenotação nº 354.507 de 13/08/2012.-

Pela Cédula de Crédito Bancário nº 237/0870/31082012, emitida em 31 de agosto de 2012, em Osasco, deste Estado, pelos proprietários constantes do R. 1,

1º) JAIME GONÇALVES QUEREMOS JUNIOR, solteiro, maior; e,  
2º) ROGÉRIA VENANCIO, separada judicialmente, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida Santa Inês, nº 190, ap. 11, já qualificados, alienaram fiduciariamente, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 230.056,67, transferindo sua propriedade resolúvel ao BANCO BRADESCO S/A, com sede na Cidade de Deus, em Osasco, deste Estado, CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, em garantia da importância de R\$ 120.000,00, pagável por meio de 120 prestações mensais e consencutivas, vencendo-se a primeira em 30/10/2012 e a última em 29/09/2022, em Osasco, deste Estado; dívida essa assumida apenas por JAIME GONÇALVES QUEREMOS JUNIOR, solteiro, maior, já qualificado, e demais cláusulas e condições

Continua no verso.



84.137

MATRÍCULA

FICHA

84.137

02

verso

constantes do título digitalizado em 15/08/2012.- (Rosana Dragone de Campos, Escrevente habilitada - Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente autorizada).-

**Av.8:- 20/02/2013 - Prenotação nº 361.634 de 07/02/2013.-**

Pelo instrumento particular de Aditamento à Cédula de Crédito Bancário de Crédito Bancário, datado de 18 de janeiro de 2.013, o devedor, **JAIME GONÇALVES QUEREMOS JUNIOR**, solteiro, e o credor, **BANCO BRADESCO S/A**, já qualificados, de comum acordo, **aditaram** a Cédula de Crédito Bancário nº 237/0870/31082012, registrada sob nº 7 nesta, para retificar as suas características no tocante a valores e datas de vencimentos das parcelas vincendas, as quais passam a vigorar nos termos e condições a seguir: a) pagável por meio de 120 parcelas mensais e consecutivas, do valor de R\$ 2.156,58, vencendo-se a primeira em 30 de outubro de 2.012; e, b) juros à taxa efetiva de 1,40% a.m., e taxa efetiva de 18,1559129% a.a, ratificando-o em todos os demais termos, cláusulas e condições.- (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

**Av.9:- 21/03/2.019 - Prenotação nº 432.538 de 03/08/2018.-**

Pelo requerimento datado de 31 de julho de 2.018, subscrito pelo credor fiduciário, **BANCO BRADESCO S/A**, já qualificado, instruído com as intimações feitas aos fiduciantes, **1º) JAIME GONÇALVES QUEREMOS JUNIOR**, solteiro; e **2º) ROGÉRIA VENANCIO**, separada judicialmente, já qualificados e da certidão de decurso de prazo sem purgação de mora, devidamente arquivados junto ao processo de intimação nº 3.031, prenotado sob nº 432.538 em 03 de agosto de 2.018, nesta Serventia, e nos termos do requerimento datado de 14 de março de 2.019, procede-se nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, modificada pela Lei 10.931/04, a **CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel objeto desta matrícula**, em nome do credor fiduciário, **BANCO BRADESCO S/A**. Dá-se ao presente para efeitos fiscais o valor de R\$ 230.056,67.- (Balbino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital 113282131000000005299319C